

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Poder Judiciário da União

Processo Nº ROT-0010599-06.2021.5.03.0114

Relator JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA
 RECORRENTE MARIO LUCIO LADEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO RAQUEL DE SOUZA DA SILVA(OAB: 153509/MG)
 RECORRIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG)
 ADVOGADO FELIPE DAYRELL MENDONCA(OAB: 105881/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. BASE DE CÁLCULO DO ATS. PARCELA NÃO MENCIONADA NA TJP 14 DO TRT DA

3ª REGIÃO. Se o normativo interno da reclamada não inclui a função gratificada e o adicional de incorporação na base de cálculo do adicional por tempo de serviço, tampouco havendo referência expressa a tais parcelas na Tese Jurídica Prevalente n. 14 deste Tribunal, não cabe a interpretação ampliativa requerida pelo reclamante, de modo a ensejar o deferimento das diferenças de ATS.

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em **conhecer** do recurso ordinário interposto pelo reclamante, bem como das contrarrazões. No mérito, por maioria de votos, **dar parcial provimento** ao apelo para deferir ao autor os benefícios da justiça gratuita e, por conseguinte, excluir a sua condenação ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios sucumbenciais, autorizada, desde já, a devolução das custas processuais recolhidas, nos termos da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR nº 167/2021, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas quanto à justiça gratuita. BELO HORIZONTE/MG, 06 de abril de 2022.

Mônica Starling Jorge Vieira de Mello

Ata**SECRETARIA DA QUINTA TURMA**

Ata da 8ª (OITAVA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 29 de MARÇO de 2022. SESSÃO VIRUAL: início às 00h00 do dia 29/03/2022 e término às 23h59 do dia 31/03/22. 8ª (OITAVA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 15h45 do dia 29/03/2022.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas e Manoel Barbosa da Silva (vinculado)

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL de 29/03/2022, foram julgados processos eletrônicos, 181 (23 são ED). 49 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 05.04.2022.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 29.03.2022, foram julgados 30 processos: 29, que foram adiados da sessão virtual de 22/03/2022 em face de inscrição para sustentação oral e 01 que foi adiado da telepresencial 22.03.22, com pedido de vista. 01 PJe foi adiado.

Total de processos julgados na sessão de 29.03.2022: 211 (181 na sessão virtual + 30 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010678-28.2017.5.03.0048 (ROT)- Alessandra Siqueira de Almeida Veras

0010711-33.2020.5.03.0106 (ROT)-Livia Regianni Lima

0010711-33.2020.5.03.0106(ROT)-Nathália de Castro Batista Breustedt

0010239-30.2021.5.03.0063 (RORSum)-Leonardo Augusto Bueno

0011510-98.2017.5.03.0068 (AP)- Marcelo Lannes Rodrigues
 0011510-98.2017.5.03.0068 (AP)-Karina de Oliveira Silva
 0010638-98.2016.5.03.0139 (ROT)- Jorge Luiz Pimenta de Souza
 0010868-15.2019.5.03.0179 (ROT)-Rafael Andrade Pena
 0000873-59.2012.5.03.0102 (AP)- Fernanda Granieri Bricio
 0010788-42.2020.5.03.0106 (ROT)-Weslei Santana Pires Gouveia
 0010719-46.2020.5.03.0094 (ROT)-Lícia Miranda Eleutério Azevedo
 0010290-24.2021.5.03.0004 (RORSum)-Ricardo da Silva Castro
 0010637-19.2021.5.03.0049 (RORSum)-Vinicius Fávero Saber
 0010637-19.2021.5.03.0049 (RORSum)-Ana Laura Cançado Saldanha
 0010337-05.2021.5.03.0131 (ROT)-Linicker Henrique Trindade
 0010701-25.2021.5.03.0018 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
 0010677-84.2021.5.03.0183 (AIRO)-Higor Marcelo Maffei Bellini
 0010282-79.2019.5.03.0016 (ROT)-João Antônio Marimom
 0010075-13.2022.5.03.0069 (ROT)-Isabela Cristina Dias Rocha
 0010494-67.2021.5.03.0069 (ROT)-Guilherme Augusto da Silva Souza
 0010767-83.2019.5.03.0144 (AP)-Giselle Saraiva Sette e Câmara
 0010600-61.2021.5.03.0026 (ROT)-Ricardo Cardoso de Lima Mayer
 0010613-11.2021.5.03.0107 (RORSum)-Reinaldo Teixeira

Paulo Maurício Ribeiro Pires
 Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
 Secretária da 5a. Turma.

Despacho

Processo Nº ROT-0011399-14.2020.5.03.0035

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL LIMITADA
ADVOGADO	ANA CAROLINA PIANARO CAMPOS(OAB: 101342/MG)
ADVOGADO	ISABELLE SILVINO DE OLIVEIRA(OAB: 109873/MG)
ADVOGADO	LAURA MENDONCA DE REZENDE RODRIGUES(OAB: 135791/MG)
RECORRIDO	LAURO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO	ELISANGELA MARCIA DO NASCIMENTO(OAB: 92777/MG)
RECORRIDO	GORETTI IRMAOS LTDA
ADVOGADO	NELSON ALEXANDRE MENDES NOVAES(OAB: 62833/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LAURO DE OLIVEIRA ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

"Vistos os autos.

Considerando que a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI.1 do TST preconiza ser passível de nulidade a decisão que acolhe Embargos de Declaração, imprimindo efeito modificativo ao julgado, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar,

Determino:

- 1) Intimação do reclamante e do reclamado GORETTI IRMÃOS LTDA para se manifestarem, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pelo reclamado TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL LIMITADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 2) Após o decurso do prazo ora fixado, retorno dos autos conclusos para o julgamento dos embargos.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de abril de 2022."

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 06 de abril de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Processo Nº ROT-0011399-14.2020.5.03.0035

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
---------	------------------------------